



PORTARIA Nº. 032/2014

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº. 011/2014, de 05 de fevereiro de 2014 a qual concede Licença sem Vencimentos por 02 anos ao servidor municipal, Sr. Paulo Francisco Pinto Junior, ocupante do cargo de Escriturário..

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogam-se as disposições em contrário e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul – PR, 27 de março de 2014.

Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 28/03/2014
= Folha Extra de 2014
edição 1118
pg 15